



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
	<input type="checkbox"/>		

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF**

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROCESSO Nº 5269/2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA À PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VINTE E SEIS, NO BAIRRO COOPHAMIL, NESTA CAPITAL.

Eu Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Daniel de Araújo Pereira a praça localizada na Rua Vinte e Seis, no bairro Coophamil, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de março de 2022.

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV
Líder do Governo na Câmara



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 177, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e objetiva conceder nome a Praça localizada na Rua Vinte e Seis no Bairro Coophamil, no município de Cuiabá, passando a ser chamada de *PRAÇA DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA*.

O homenageado faz jus à homenagem porque foi importante para a comunidade, em especial à referida praça. Era morador da rua, na casa em frente a praça, e sempre muito prestativo e zeloso. Cuidava da limpeza, plantava árvores frutíferas, e se preocupava com a segurança dos vizinhos e crianças que brincavam no final de tarde na praça. Foi um morador exemplar, sempre servindo em prol da comunidade, e merece tal homenagem por todas as benfeitorias que realizou dentro do bairro.

Em consulta prévia com a comunidade, colacionamos abaixo assinado em anexo, bem com declaração dos vizinhos, dentro do rol necessário a aprovação do supra projeto de Lei, para denominar o nome da praça, conforme sugestão dos moradores do Bairro Coophamil.

Nesta senda, necessário a aprovação do referido projeto para a denominação da praça como *PRAÇA DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA*.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá, Sala das Sessões em, 03 de março de 2022.

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

